

Municipal de Várzea Grande, além disso solicita cópias dos diplomas dos médicos que comprovem especialidade em urgência e emergência, vejamos:

“10.5 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.5.1 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em original, cópia autenticada em cartório ou cópia autenticada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio apresentando o documento original, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação.

a) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante.

10.5.2 Apresentar relação da equipe médica especializada que prestará o serviço com respectivo comprovante de registro/inscrição junto ao Conselho Regional de Medicina;

**10.5.3 Apresentar cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência e carteira de identidade profissional do Conselho Regional de Medicina dos profissionais médicos que vierem a desenvolver atividade no âmbito do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande (Pronto Atendimento) com a finalidade de cumprir com o objeto deste Termo de Referência;**

10.5.4 01(um) Responsável Técnico, médico com título de especialista em urgência e emergência reconhecido pela Sociedade Brasileira de Urgência e Emergência ou com certificado de Residência Médica na especialidade, emitido por Programa de Residência Médica reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

**10.5.5 Apresentar diploma dos profissionais médicos que comprovem a especialidade em Urgência e Emergência; Curso de Suporte Avançado de Vida em Cardiologia (ACLS); Curso de Suporte Avançado de Vida no Trauma**

